



= LEI Nº 717, DE 01 DE SETEMBRO DE 1978 =

Concede título de "Cidadão São-joanense"
ao Excelentíssimo Senhor Ministro Euclides
Quandt de Oliveira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

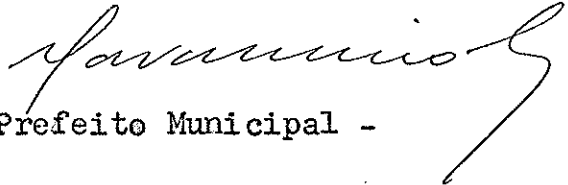
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão São-joanense" ao Ministro Euclides Quandt de Oliveira, DD: Ministro das Comunicações, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos setenta e oito.-


- Prefeito Municipal -